



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 30/2014

Escala de revezamento dos Operadores de ETA.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando os incisos IX, XIII, XIV e XV do art. 7º da Constituição Federal; o artigo 70 e 117 da Lei Municipal 2.762/2007; o interesse do SAAE que as atividades realizadas na ETA sejam contínuas e a necessidade de regulamentar a escala de revezamento dos Operadores de ETA; o Estudo Pesquisas nº 70 - outubro de 2013 do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escala de revezamento dos Operadores de ETA, obedecendo ao limite estabelecido por lei.

Art. 2º A escala de revezamento com rodízio de turnos de 8 horas (2T - 2T - 2T x 2F) escala "francesinha", anexo I.

Parágrafo Primeiro. O horário da escala ficará assim definido:

- a) Horário 1 - 06h às 14h,
- b) Horário 2 - 14h às 22h



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

c) Horário 3 - 22h às 06h, do dia posterior.

Parágrafo Segundo - O servidor terá 01hora de descanso no horário de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 16 de dezembro de 2014.

Elias Pignaton Recla
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Portaria 30/2014
Anexo I

Escala de revezamento com rodízio de turnos de 8horas
(2T - 2T - 2T x 2F) escala "francesinha"

| Dias/ Horário | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
|------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6h - 14h | A | A | B | B | C | C | D | D |
| 14h - 22h | D | D | A | A | B | B | C | C |
| 22h - 6h | C | C | D | D | A | A | B | B |
| Folga | B | B | C | C | D | D | A | A |

2 dia de trabalho turno da manhã,
2 dias de trabalho turno da tarde e
2 dias de trabalho turno da noite,
Seguindo folga de 48horas.